

LEI Nº 144/70, DE 17 DE AGOSTO DE 1970.

:Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de
 R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) conforme especifica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, --
D E C R E T A, a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º:- Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERALENCARGOS MUNICIPAIS

3.1.4.0.0.0.-Encargos Diversos

04- Despesas Imprevistas. R\$ 4.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURAESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO PRIMÁRIO

3.2.1.4.0.0.-Instituições Municipais

02 -Auxílio à Comissão Municipal

de Esportes. R\$ 1.000,00

T O T A L. R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERALENCARGOS MUNICIPAIS

3.1.4.0.0.0.-Encargos Diversos

03 -Percentagens. R\$ 1.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURAENSINO SUPERIOR

3.1.1.1.6.4.-Pessoal

01-Vencimentos do Pessoal Efetivo. R\$ 4.000,00

Total. R\$ 5.000,00

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
 revogadas as disposições em contrário.

Attestado
 -Ver. Dr. Mauricio J. de A. Oliveira-
 -PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-